



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 6954 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5534/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, objetivando a efetivação no Município da Sala do Empreendedor, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a saber:

- I. Valdeir Lopes Navega;
- II. Bruno Teixeira de Brites;
- III. Célia de Fátima Pereira da Silva.

Parágrafo único - A Função de Agente de Desenvolvimento não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Comércio se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 20 de outubro de 2022.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL